

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 5505401

Torna sem efeito a Portaria SJBA-DIREF-5476520 e estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2018.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria SJBA-DIREF-5476520 (doc.<u>5476520</u>);

II - <u>DESIGNAR</u> os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	02/02/2018 a 08/02/2018	
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO BRAGA FILHO	
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	ROBERTO LUIS LUCHI DEMO	
VARA PLANTONISTA	19ª VARA	
DIRETOR DE SECRETARIA	ALEXANDRE ATAÍDE DELGADO	
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE	ELISE DIAS MACHADO LIMA	
SECRETARIA		
OFICIAIS DE JUSTIÇA	EDGARD SILVA E SILVA	
	EMERSON CONCEIÇÃO F.SENA	

PERÍODO:	09/02/2018 a 15/02/2018
JUIZ PLANTONISTA (09 a 11/02/2018)	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA

	MAURÍCIO JÚNIOR	
JUIZ PLANTONISTA (12 a 15/02/2018)	ROBERTO LUIS LUCHI DEMO	
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA (09 a 11/02/2018)	ROBERTO LUIS LUCHI DEMO	
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA (12	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA	
a 15/02/2018)	MAURÍCIO JÚNIOR	
TURMA PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL	
OFICIALA DE GABINETE	KATE ANNE EDWARDS DE OLIVEIRA	
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	FERNANDA MARQUES ROSA	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANA LUIZA S.O.S DE CARVALHO	
	VAGNER CAMPELO FILHO	

PERÍODO:	16/02/2018 a 22/02/2018	
UIZ PLANTONISTA (16 a 18/02/2018)	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA	
JOIZ FLANTONISTA (10 a 16/02/2016)	MAURÍCIO JÚNIOR	
JUIZ PLANTONISTA (19 a 22/02/2018)	ROBERTO LUIS LUCHI DEMO	
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	EVANDRO REIMÃO DOS REIS	
VARA PLANTONISTA	1ª VARA	
DIRETORA DE SECRETARIA	LYGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE	PATRICIA CORREA DE CARVALHO	
SECRETARIA		
	CYBELLE RIBEIRO BARRETO	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	FRANCISCO GILSON SUARTE	
	KUMAMOTO	

- II Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.
- III o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.
- IV As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.
- V As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

	23 a 25/02/2018.

VITÓRIA DA CONQUISTA

- VI Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:
- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
- (71) 99981-7493 Juiz Federal
- (71) 99982-2646 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
- (75) 99972-7448 Juiz Federal
- (75) 99972-7343 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
- (73) 99987-9214 Juiz Federal
- (73) 99987-9184 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
- (77) 99989-2686 Juiz Federal
- (77) 98102-5597 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- VII O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.
- VIII No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.
- IX Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 MG.
- X Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica http://portal.trfl.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm, no item "Plantões de outros órgãos".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal Diretora do Foro

da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa**, **Diretor do Foro**, em 29/01/2018, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **5505401** e o código CRC **DB4D623D**.